



PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS/MT

DECRETO Nº 4.890 DE 14 DE junho DE 2022.

“Cria o Calendário Oficial da Temporada de Praia 2022.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de regulamentar o início dos eventos turísticos atinentes ao período da temporada de Praia 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituída as seguintes datas para início e término da temporada de Praia 2022:

INÍCIO DA ALTA TEMPORADA	15/06/2022
TÉRMINO DA ALTA TEMPORADA	15/08/2022
TÉRMINO DA TEMPORADA 2022	30/09/2022

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 14 de junho de 2022.

**ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Conforme Art. 9 inciso XXI da  
Lei Compl. 181, de 29/03/2016  
**REVISADO**

*Herbert de S. Penze*

Herbert de Souza Penze  
Procurador-Geral do Município  
Resolução Nº 17.001, de 01/01/2021  
OAB/MT - 22475/-0